



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9691 Disponibilização: Quarta-feira, 11 de Outubro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 90738/2023 (4782704) - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/JZAXLPRE/GABJAPRES2,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o juiz de direito substituto **GEOVANY COSTA DO NASCIMENTO**, para responder plena, cumulativamente, e em caráter excepcional pelo Juízo Auxiliar nº 3 da Comarca de Picos até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 10 de outubro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 11/10/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2.5. Portaria (Presidência) Nº 2193/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 03 de outubro de 2023

O Excelentíssimo Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 88/2023, que reformula e regulamenta o Banco de Boas Práticas e o Selo de Reconhecimento no Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Edital Nº 181/2023, que estabelece critérios para a premiação "Melhores Práticas" no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Edital Nº 250/2023, que alterou o item 2.2 do Edital Nº 181/2023, prorrogando o prazo da votação da Comissão Avaliadora do Prêmio Melhores Práticas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição da COMISSÃO AVALIADORA DO PRÊMIO MELHORES PRÁTICAS no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

I - João Gabriel Furtado Baptista, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

II - Luiz de Moura Correia, Juiz Auxiliar da Presidência, que presidirá a avaliação;

III - José Vidal de Freitas Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria, que atuará como presidente da Comissão nas ausências do titular;

IV - Antônio Reis de Jesus Nollêto, Juiz de Primeiro Grau;

V - Julianna Felismina de Holanda Maia, servidora do Primeiro Grau;

VI - Vanessa Nunes Belo Ferreira, servidora do Segundo Grau;

VII - Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra, representante do Ministério Público do Estado do Piauí;

VIII - Sheila de Andrade Ferreira, representante da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

IX - Jhon Kennedy Teixeira Lisbino, representante da OAB-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de outubro de 2023.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Presidente do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 11/10/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4777148** e o código CRC **8D1CE77A**.

3. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

3.1. Portaria Nº 5389/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de outubro de 2023

Portaria Nº 5389/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO que, nos termos da Informação Nº 84325/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (Id. 4785776), as férias do servidor Pedro Paulo de Araújo Silva, matrícula nº 3266, correspondentes ao exercício de 2022/2023 (2ª fração - 10 dias), marcadas para o período de 23/10/2023 a 01/11/2023, não foram alteradas até o momento;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 15192/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000058357-0,

R E S O L V E :

ADIAR, em caráter excepcional, por absoluta necessidade do serviço, o gozo de **10 (dez) dias de férias** regulamentares do servidor **PEDRO PAULO DE ARAÚJO SILVA**, Analista Judicial/Gestor de Núcleo - SECCOR, matrícula nº 3266, lotado na Secretaria da Corregedoria/NASEC), relativas ao **exercício de 2022/2023 (2ª fração)**, agendadas para o período de 23/10/2023 a 01/11/2023, nos termos da Escala de Férias publicada no DJe Nº 9484, de 16/11/2022, a fim de serem usufruídas em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de outubro de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 11/10/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4806383** e o código CRC **9DF5AAE3**.

3.2. Portaria Nº 5390/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de outubro de 2023

Portaria Nº 5390/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de outubro de 2023